



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 024/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Andréa Aragão Pereira**, brasileira, portadora do RG: 2.642.100 SSP-PI, CPF: 015.062.243-00, do cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Abril de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francione Paulino Galeno**, brasileiro, portador do RG: 2.506.712 SSP-PI, CPF: 004.009.813-35, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 28 de Abril de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Renata Ferreira da Silva**, brasileira, portadora do RG: 2.624.822 SSP-PI, CPF: 016.327.313-80, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Daiane de Fatima da Rocha Galeno**, brasileira, portadora do RG: 3.465.693 SSP-PI, CPF: 058.884.053-02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Sebastião Galeno Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal